



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.173 DE 31 DE julho DE 2.019.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3.974/2018”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer jurídico nº 949/2019, exarado pela Procuradoria-Geral Municipal, no Processo protocolado sob nº 1121/2019, favorável ao pedido da requerente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir de 01 de julho de 2019, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 3.974, de 20 de fevereiro de 2018, que autorizou a cessão da servidora Municipal **DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA**, Matrícula funcional 2196, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.974, de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2019.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI, da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
31/07/2019  
JOAO JAKSON VEIRA GOMES  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018  
OAB/MT - 20239/O